

ATA EM MINUTA N.º 22/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada em 7 de outubro de 2026

Local: Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

Hora de abertura: 15 horas e 5 minutos

Hora de encerramento: 17 horas e 28 minutos

Presenças

Vice-Presidente Paulo Jorge Correia dos Reis

Vereadores Sara Maria Horta Nogueira Coelho
Luís Alberto Bandarra dos Reis
Gilberto Repolho dos Reis Viegas
Nuno Pedro dos Santos Borges Marques
Paulo Jorge do Rosário Dias

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade** e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. **(Deliberação n.º 320/2026)**

PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR PRESIDENTE

ATRIBUIÇÃO DAS LICENÇAS SOBRANTES QUE SE DESTINAM À ATIVIDADE DE PASSEIOS GUIADOS NO ÂMBITO DA MODALIDADE RECREATIVA DE STAND UP PADDLE/CAIAQUES – 2026

Proposta n.º 280/2026 de 2 de outubro:

"Considerando que, na reunião de 19 de agosto, através da Deliberação n.º 263/2026, foi determinada a abertura do «Procedimento para atribuição das licenças sobranter destinadas às atividades de formação e passeios guiados no âmbito das modalidades desportivas e recreativas de surfing, windsurf, stand up paddle/caiaques – 2026», bem como aprovados, os respetivos programas;

Considerando que, no desenvolvimento daquele procedimento, concretamente no que concerne

a atividade de passeios guiados de stand up paddle/caiaques, foi rececionada uma única candidatura, o Júri procedeu à elaboração do relatório final do qual consta a apreciação e classificação do concorrente, concluindo que este reunia as condições para a atribuição de licença,

Proponho, que a Câmara Municipal delibere ao abrigo das competências previstas na alínea b), do n.º 3, artigo 3.º, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, atribuir a licença nos termos constantes no referido relatório.”

A Câmara Municipal, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade** aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 321/2026)

PROPOSTA SUBSCRITA PELO SENHOR VEREADOR LUÍS BANDARRA

SUSPENSÃO DA UTILIZAÇÃO DAS BANCAS N.ºS 3 E 4 DO MERCADO MUNICIPAL DA AVENIDA - RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 279/2026 de 1 de outubro:

"Na sequência do meu despacho n.º 58541, de 25 de setembro de 2026, proferido sobre a Informação n.º 57696, de 22 de setembro de 2026, determinei, ao abrigo do disposto no artigo 89.º do Código do Procedimento Administrativo, a aplicação da medida provisória de suspensão da utilização das bancas n.os 3 e 4 do Mercado Municipal da Avenida pelo período de 90 dias.

A referida decisão teve por fundamento a necessidade de salvaguardar a saúde pública, proteger os consumidores e assegurar o regular funcionamento do Mercado Municipal, face às situações identificadas no âmbito da atividade inspetiva realizada, as quais estão concretizadas, entre outros documentos, naquela informação.

*Assim, **proponho** que a Câmara Municipal delibere ratificar o meu despacho n.º 58541, de 25 de setembro de 2026."*

A Câmara Municipal, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria** aprovar a proposta. Absteram-se os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e Paulo Rosário Dias.

(Deliberação n.º 322/2026)

ATA EM MINUTA Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua executoriedade imediata.

(Deliberação n.º 324/2026)

O Vice-Presidente da Câmara,



A Chefe da Divisão Jurídica (Secretária),

